

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4794/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq**Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente.

Em atenção ao Requerimento n.º 996/2025 (0388075/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, por meio do qual solicita que informe quais medidas a municipalidade pretende adotar para melhorar o atendimento do transporte público aos pacientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Residencial Cidade Alta, considerando que a linha de ônibus 416 - Cidade Alta - Via Av. Brasil - não realiza parada no ponto de ônibus localizado em frente à referida UBS; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que a UBS Cidade Alta é atendida pelo transporte coletivo por meio da linha 415, e não pela linha 416, como mencionado no presente requerimento.

Destaca-se que não é viável que a linha de transporte coletivo transite por todas as vias dos bairros, pois isso tornaria o serviço mais lento, oneroso e menos atrativo para o passageiro regular. O transporte coletivo tem como objetivo atender a maior quantidade possível de usuários ao longo de rotas planejadas estrategicamente, abrangendo também o entorno das vias por onde circula.

Dessa forma, a Secretaria esclarece que o local informado já se encontra devidamente atendido pela linha em operação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6911158 e o código CRC EE0C7FE1.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006451-6

SEI nº 6911158